

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 04/15, de 08 de maio de 2015.

*Autoriza a Câmara de Vereadores de Campo Novo a desassociar-se da UVERGS.*

JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

Apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica autorizado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo a desassociar-se e não mais contribuir com a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

*Parágrafo Único.* As contribuições deixarão de ser pagas a partir de 1º de maio de 2015, sendo que a última contribuição realizada será a referente ao mês de abril de 2015.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução n°. 02/13, de 04 de fevereiro de 2013, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, em 08 de maio de 2015.

JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente

MARCOS ROBERTO DOS REIS  
Secretário

## Justificativa

A apresentação desse projeto de resolução se deve a necessidade do Poder Legislativo cortar gastos para fins de equilíbrio no orçamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, em 08 de maio de 2015.

JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente